

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-3-84

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Profº José Abreu lopes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia dezasseis do mês em curso, que apresenta um saldo de dezoito milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro escudos, em dinheiro, e onze milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta escudos, em documentos de despesa.

TURISMO - PUBLICIDADE: - Face ao teor da carta da Empresa Cidadestur, do Porto, e por proposta do Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato de divulgação turística no "Pocket-Tourist-Guide-Guia Turístico de Bolso", para a edição de 1984/85, pela quantia de sessenta e quatro mil escudos.

CULTURA: - Pelo Vereador Sr. Custódio Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

ESPECTÁCULOS: - No seguimento de deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de trinta mil escudos e cento e sessenta e três mil escudos ao Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian", respectivamente, ao 4º Concerto realizado no dia 4 de Março, corrente e vários Serões Musicais, incluindo o de encerramento que teve lugar em 16 do mês em curso.

-Aquele Sr. Vereador informou ainda que está em negociações com a Companhia de Bailado, do Porto com vista à realização de um espectáculo nesta cidade tendo sido deliberado, por unanimidade,

continuar com os contactos, a fim de oportunamente se tomar uma decisão.

-A Câmara foi também informada de que o "Teatro de Portalegre" se propõe realizar espectáculos para crianças do nosso Concelho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a realização de seis espectáculos com a peça de António Sérgio "A Esperteza da Raposa e outros Contos", a levar a efeito nos dias 2, 3 e 4 de Maio, próximo, pela importância total de cento e dois mil e seiscentos escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES:- Por proposta do mesmo Vereador, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes obras literárias: "História de Portugal" de Veríssimo Serrão (6 Volumes), "História da Europa", de João Ameal (2 Volumes), "Polis-Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado", (4 Volumes), "O Mediterrâneo no Tempo de Filipe II", de Fernando Brandet (1 Volume), "Tesouros da Literatura Portuguesa - Grandes Obras dos Séculos XIX e XX" e "As Grandes Religiões do Mundo".

Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar da Obra "Beja-Centro Histórico Plano de Salvaguarda e Recuperação", pela quantia de oitocentos escudos.

ARQUIVO MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Custódio Ramos chamou a atenção para a necessidade de se separar o Arquivo Histórico do Arquivo que diz respeito à Secretaria, tanto pelo facto de haver uma enorme falta de espaço como ainda pelas dificuldades que surgem quando se torna necessária a consulta de documentos, tornando-se, por isso, urgente que seja criado um novo espaço para o efeito, ao que se seguiu breve troca de impressões.

PATRIMÓNIO CULTURAL:- Aquele Sr. Vereador deu ainda conhecimento de uma carta da ADERAV, que aqui se dá como transcrita, a alertar para o facto de haver na antiga Fábrica Aleluia um espólio cerâmico que importa preservar e a comunicar que os Gerentes da Empresa o colocam à disposição. O Sr. Custódio Ramos referiu também a necessidade de preservar o espólio das Fábricas Jerónimo Pereira Campos e Cerâmica do Vouga.

Depois de troca de impressões e de o Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira ter informado que com uma equipa desta Câmara se vai dar início à limpeza das instalações, da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Grupo de Tra

balho constituído na reunião de 12 de Março, corrente, para o efeito, seja também extensivo à Cerâmica do Vouga e, ainda, encarregar o Vereador Sr. Custódio Ramos de estabelecer os primeiros contactos com vista à aquisição do espólio considerado de interesse.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 493/83, de António João Ferreira, a requerer a construção de uma moradia. Atendendo a que o terreno indicado representa uma terça parte indevisa de um artigo único de matriz, a Câmara deliberou por unanimidade, exigir que seja feito o loteamento do terreno em causa.

-Nº 345/82, de Jaime Antunes Marcos, a solicitar que, em sequência das deliberações tomadas em 28 de Fevereiro e 21 de Março do ano findo, lhe seja autorizada a construção de uma habitação apenas com cave e res-do-chão e, por isso, sem o pagamento da taxa de urbanização. Após troca de impressões e face à informação verbal prestada pelo Sr. Director dos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, com a condição de ser apresentado o novo projecto.

-Nº 138/80, de João Baptista Pires Capão, a solicitar autorização para que as garagens a construir na Avenida 25 de Abril sejam divididas em alvenaria de tijolo em vez de rede. Ouvida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços de Urbanização e Obras e depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, ficando, contudo, esta Câmara Municipal atenta à respectiva ocupação, no sentido de não lhe ser dado fim diferente daquele.

-Nº 145/71, de Manuel Neto Ferreira e Outros, a solicitar a revisão do seu processo de obras. Face à informação constante do respectivo processo, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 4ª situação da Obra "Reparação das Escolas Primárias de Cacia", adjudicada a António Evangelista Couto, da quantia total de quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos.

MATADOURO: - Após troca de impressões e no seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto em 28 de Novembro de 1980, foi

deliberado, por unanimidade, insistir com a Junta Nacional dos Produtos Pecuários no sentido de ser paga a indemnização devida a este Município.

FEIRA DE MARÇO: - O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que a inauguração da Feira de Março terá lugar no próximo Domingo, dia 25 de Março, pelas 11.00 horas.

MEDALHA DE OURO DA CIDADE: - O Sr. Presidente mostrou um exemplar da Antiga Medalha de Ouro da Cidade, que é uma apreciada obra de arte da joalheria portuguesa. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja perguntado aos joalheiros se é possível executá-la hoje, a qual embora com menos valor ouro do que a actual, tem, contudo, um superior valor artístico.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Face à informação prestada pelo Eng^o Responsável pela Obra, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de duzentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, à Firma Joaquim Henriques & Filhos, respeitante à implantação definitiva dos postes da catenária na estrutura da Passagem Inferior (Laje Superior).

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - INFRAESTRUTURAS: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de facturas no valor total de cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte escudos, a Dinis dos Santos Costa, respeitantes a trabalhos de infra-estruturas efectuados no citado bairro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRADOR PEQUE-
NO: - De imediato, procedeu-se à abertura das propostas para a eventual aquisição de um cilindro vibrador, apresentadas pelas seguintes Firmas: 1 - C.J. Michaélis de Vasconcellos, Ld^a; 2 - Sérgio Marinho Ld^a; 3 - Ingersoll-Rand; 4 - Auto Geiza-S.A.R.L.; 5 - Sociedade Técnica de fomento, Ld^a.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras deste Município para informação, em ordem a habilitar esta Câmara Municipal a pronunciar-se sobre o assunto na próxima reunião.

EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -
- REPARAÇÃO: - Procedeu-se à abertura das seguintes propostas, relativas à reparação do edifício recentemente alugado e destinado à instalação dos Serviços Municipais: 1 - Construções Centro, Ld^a; 2 - José Tavares de Almeida; 3 - Bernardes & Araújo, Ld^a e 4 - António, Augusto

Rocha.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo aos Serviços de Urbanização e Obras, a fim de posteriormente esta Câmara Municipal se pronunciar sobre o assunto.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DA TAIPA: - Analisadas as propostas apresentadas e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Aranha & Vilar, Lda, o fornecimento de caixilharia em alumínio anodizado, pela quantia total de quinhentos e dezassete mil quinhentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

VIA DE CINTURA AFASTADA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício da Junta Autónoma de Estradas, através do qual se remetem os desenhos com o traçado preliminar da Variante à E.N. 109 e a solicitar o parecer deste Município. Foi lido, de seguida, o parecer emitido sobre o assunto pelo Gabinete de Urbanização, o qual é do seguinte teor: " Após ter verificado no local do traçado da via de cintura afastada entre os nós de Azurva e Quintãs verificou-se existirem alguns problemas de execução para as construções e os quais passamos a enumerar: a) - - Junto à E.N. 230 em Azurva existe um armazém de construção recente que está afectado pelo traçado previsto. b) - No Silval na Zona dos Depósitos de Água dos S.M.A. existem cortes em habitações existentes. c) - Atravessamento da E.N. 235 e C.M. a Norte da E.N. 235 existem cortes em habitações existentes. Em relação às alíneas b) e c) a alternativa apontada a tracejado na carta anexa e que designamos por "B" afi gura-se-nos mais viável que a solução apresentada como definitiva. d) - Atravessamento da E.N. 335 e C.M. 1515, existem ainda neste ponto cortes em habitações que com uma ligeira alteração para Poente nos parece ser possível anular. e) - Deve ainda fazer-se notar que a Quinta da Moita (Q. da Misericórdia) é cortada a meio pelo traçado previsto, ficando as duas Zonas sem ligação possível".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em princípio, aquele traçado, com as sugestões preconizadas por aquele Gabinete e, ainda, solicitar à Junta Autónoma de Estradas que, em aditamento ao contrato com a Proplano, sejam feitos os estudos

de ligação do Nó das Quintãs ao Nó Sul e do Nó das Quintãs ao Nó da Auto-Estrada, bem como informar que esta Câmara Municipal entende que deve haver ligação da via de cintura afastada à E.N. 230 (Estrada de Águeda) e, também, à futura Estrada Aveiro-Vilar Formoso.

ALIENAÇÃO DE BENS - AREIAS DE VILAR: - Foi lido e apreciado o requerimento de António Marques de Matos, a requerer que lhe se ja vendida uma parcela de terreno com a área de onze metros quadrados, situada junto ao lote número dez adquirido pelo requerente.

Face ao teor da informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, atendendo ao Plano de Pormenor previsto para o local e, ainda, notificar o requerente para proceder à demolição do muro já construído.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face aos ofícios daquela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e dois escudos e vinte centavos e setenta e nove mil setecentos e trinta e seis escudos, respeitantes, respectivamente, a serviços prestados na Escola Primária e na Nova Sede da Junta.

JUNTA DE FREGUESIA DA OLIVEIRINHA: - Lido o respectivo ofício, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e oito escudos, referente à ligação de um ramal de electricidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e cinco mil escudos, respeitante à vedação com rede dos recintos de todas as escolas primárias da freguesia de Aradas.

AQUISIÇÃO DE BENS - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE NARIZ: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno para alargamento do Cemitério de Nariz, pertencente a Maria da Graça dos Santos Fernandes Mostardinha, pela quantia de dois mil contos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

IDEM-HABITAÇÃO E TERRENO SITOS NAS RUAS MIGUEL BOMBARDA E COMBATENTES DA GRANDE GUERRA: - Apreciada a avaliação feita pelo Sr.

Engº Maçarico, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir pela quantia de quatro mil e quinhentos contos uma habitação que se encontra devoluta e terreno anexo, sitos nas Ruas Miguel Bombarda e Combatentes da Grande Guerra, assinalado na planta anexa ao respectivo processo, pertencente a Carlos Amadeu Tavares Lebre.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vizes fizer, para outorgar na respectiva escritura e, também, levar o assunto à apreciação da próxima Assembleia Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES - III CONGRESSO: -

- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 226, de 9 de Fevereiro, findo, da Associação dos Arquitectos Portugueses, a solicitar os bons ofícios desta Câmara, no sentido de serem autorizados os Arquitectos destes serviços a participarem no III Congresso daquela Associação, a realizar de 2 a 5 de Abril, próximo. Depois de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de dois Arquitectos, pagando esta Câmara as respectivas inscrições bem como as correspondentes ajudas de custo.

FESTA PERSONALIDADE LUSÍADA/84: - Face ao pedido formulado pelo Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma bandeira da cidade e alguns slides da região, para a Festa Personalidade Lusíada/84, a realizar na cidade de Londrina do Estado do Paraná, Brasil.

AQUISIÇÃO DE BENS-DELEGAÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO: - Após troca de impressões e em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, adquirir à EDIFER a Fracção G do prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, com a área de noventa e sete metros quadrados e dezoito decímetros, ao preço de sessenta e dois contos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de seis mil e vinte contos, destinada à instalação da Delegação Escolar de Aveiro.

Foi também deliberado que o assunto seja submetido à apreciação da próxima Assembleia Municipal e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

IDEM-TERRENO SITO NA PÓVOA DO VALADO: - Também após troca de impressões e ouvida a informação verbal prestada pelo Sr. Engº Maçarico, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Póvoa

do Valado, com uma área de cerca de setenta e seis mil metros quadrados, pertencente a Vitor Manuel Carvalho e outros, pela quantia de seis mil contos, devendo o assunto ser submetido à apreciação da próxima Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e atendendo a que se considera útil retirar do Centro da Cidade a Fábrica de Descasque de Arroz, vender à Fábrica Aveirense de Moagens uma parcela do terreno adquirido na Póvoa do Valado, com uma área de cerca de trinta mil metros quadrados ao preço de cem escudos o metro quadrado.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

IDEM - AUTO-VARIANTE (FORD): - Por proposta do Sr. Presidente e considerando: 1º - Que o novo plano Forca-Vouga prevê para a Zona em causa, actividades mistas do género das agora a instalar; 2º - A existência ao longo da Variante de actividades congéneres; 3º - O facto de haver necessidade de retirar da Zona da Cidade este tipo de actividades e também o facto do terreno não ser contíguo à Variante, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à Auto-Variante(Ford), uma parcela de terreno sita na Quinta da Presa, junto à Variante, assinalada na planta anexa ao respectivo processo, com a área de seis mil metros quadrados, ao preço de mil escudos o metro quadrado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, levar o assunto à consideração da Assembleia Municipal e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

IDEM - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AVEIRO E ILHAVO: - Após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade e atendendo a que também se considera de interesse a saída da Zona Central da Cidade da referida Cooperativa, vender à mesma uma parcela de terreno com a área de seis mil e quatrocentos metros quadrados, ao preço de oitocentos escudos o metro quadrado, sito na Quinta de Presa (junto à Variante).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura e, levar o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma informação do Encarregado dos Mercados, segundo a qual o Sr. Celestino Pires, arrendatário da loja número doze do Mercado Manuel Firmino, vem explorando na mesma a actividade de frutas e hortaliças e que a transferência requerida se destina à exploração de talho.

Depois de breve troca de impressões, e tendo em vista que a Câmara entende inconveniente a mudança de ramo, foi deliberado, por unanimidade indeferir o pedido formulado.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÕES: - Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a cedência do Pavilhão Rectangular do Recinto de Feiras e Exposições, com vista à realização dos Festejos dos Santos Populares, nos dias 16, 23 e 30 de Junho, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pedido com isenção da respectiva taxa de ocupação.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Foi lido um requerimento de Alberto Lopes Antão, a solicitar autorização para a abertura de um Snack-Bar com uma pequena sala de divertimentos no prédio sito na Rua Luís de Magalhães, nº 44 r/c.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, perguntar ao requerente qual o tipo de divertimentos que pretende instalar e solicitar ao Gabinete de Urbanização uma informação sobre o assunto.

HABITAÇÃO: - Foi presente e apreciado o requerimento de Carlos Alberto Santiago Grego, a habitar, a título precário, uma casa do Edifício Torre da Quinta do Canha - 3º-C, a requerer que a mesma lhe seja vendida. Depois de troca de impressões e de o Sr. Presidente ter informado que o requerente concorreu às habitações de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar os resultados do citado concurso, a fim de o assunto ser posteriormente apreciado.

A Câmara tomou ainda conhecimento de um requerimento de Francelina Freixieira, moradora numa habitação sita na Travessa do Passeio, número catorze, nesta cidade, a solicitar o seu realojamento, em virtude de ter de desocupar a curto prazo a casa que habita. Após tro-

ca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado aquando da atribuição das reservas de Santiago.

IDEM - BAIRO SOCIAL DO CAIÃO: - Foi lido um requerimento de Carlos Alberto Marques Pinho Lemos, residente no Bairro Social do Caião, a solicitar a sua transferência para um primeiro ou segundo andar, mais quente, por motivos de saúde grave de sua esposa.

Depois de lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Presente outro requerimento de João Costa, realojado numa habitação T3 no Bairro Social do Caião, juntamente com seu filho António Martins, a solicitar que lhe seja atribuída uma T1 no mesmo bairro. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, deferir o pedido formulado.

IDEM - BAIRO SOCIAL DO CABO LUÍS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, através da qual se comunica que Isabel Natércia Bernardes Teles, moradora na casa número trinta e sete do Bairro do Cabo Luís, se encontra ausente no Brasil, há mais de um ano, encontrando-se, por isso, aquela habitação desabitada.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, notificar a inquilina para ocupar a casa no prazo máximo de dois meses.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: - O Sr. Presidente comunicou à Câmara que através da J.A.P.A. e da J.A.E. foi informado que, a curto prazo, a E.N. 327 em S. Jacinto vai ser reparada, sendo colocada na mesma uma camada de tapete betuminoso em cima do pavimento existente.

O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento de que a J.A.P.A. assume a responsabilidade da reconstituição dos pavimentos danificados em S. Jacinto pela execução das obras do Porto de Aveiro, nomeadamente a Avenida Marginal.

COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou uma informação apresentada pelo Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira, bem como as normas por que se há-de pautar a Comissão Municipal de Urbanismo e Protecção do Património.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daqueles documentos depois de in

trozidas pequenas alterações, os quais aqui se dão como transcritos e fazem parte integrante da presente acta e, ainda, encarregar aquele Vereador de estabelecer os contactos tidos por convenientes com vista à constituição da respectiva Comissão.

INVESTIMENTOS PÚBLICOS: - O Vereador Sr. Profº Abreu Lopes usou da palavra para se referir à publicação do Decreto-Lei número setenta e sete barra oitenta e quatro, em oito de Março corrente, o qual estabelece o regime da delimitação e da coordenação das actuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos públicos, ao que se seguiu troca de impressões acerca do assunto, mormente quanto à necessidade urgente de publicação dos respectivos diplomas complementares.

TOPONÍMIA: - Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, dar o nome de "Almirante Gado Coutinho" a um arruamento novo no Centro de S. Jacinto.

Face a uma informação prestada pelo Chefe dos Serviços de Turismo, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade e em sequência da deliberação já tomada em dezasseis de Janeiro do ano em curso, que seja feito o levantamento de todas as ruas que não têm nome e, ainda, que se officie às Juntas de Freguesia a perguntar quais os arruamentos novos que existem e que também não têm designação.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos documentos constantes da relação junta, da quantia total de um milhão dez mil cento e noventa e um escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 105º da lei nº 79/77, de 25 de Outubro.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4 do Decreto-Lei nº 45362 de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

[Handwritten signatures in blue ink]

Pagamentos efectuados pela reunião de 19-3-1984

747 - 06 04 05 Mário Luis da Cruz Peyroteo - 13 766\$00
854 - 01 03 10 01 03 01 Junta de Freguesia de Esgueira - 378 000\$00
880 - 06 03 01 Manuel Ferreira Marques da Pedra - 488 425\$00
881 - 05 09 04 03 Jorge Trindade - 130 000\$00

Total - 1 010 191\$00



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Jorge Trindade" and "Luís Carlos Guimarães".



19/3/84

AC

Municipal

JAA

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

INFORMAÇÃO

A presente questão diz respeito à criação de uma Comissão Municipal de Urbanização.

Acerca do assunto oferece-nos dizer o seguinte:

O Artigo 114.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, revogou expressamente, além de outros, os Art.ºs 110.º a 116.º do Código Administrativo que se referiam aos Órgãos Consultivos da Administração Municipal ou às Comissões Municipais Consultivas.

Aquela Lei, no que diz respeito à Câmara Municipal, nada refere quanto à existência de Comissões Consultivas.

O assunto vem contemplado, no entanto, na competência da Assembleia Municipal, precisamente na alínea s) do n.º 1 do Artigo 48.º. aí se estabelece: Compete à Assembleia Municipal:

Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho, de entre os seus membros, para estudo dos problemas relacionados com os interesses próprios da autarquia, no âmbito das suas atribuições e sem interferência na actividade normal da Câmara.

A manifestação final da vontade do órgão colegial que é a Câmara Municipal motiva, muitas vezes, a prática de vários actos preparatórios, essenciais àquela decisão final. Tais actos dimanam quer dos próprios serviços ou funcionários ou de outras entidades e assumem certa importância por se destinarem à plena elucidação da entidade que detém o poder de deliberar.

Se, como é sabido, uma deliberação pressupõe, em regra, uma série de actos preparatórios, com a finalidade única de se esclarecer, é evidente que tal esclarecimento justifica amplamente a existência dos órgãos tidos por mais convenientes, em ordem a habilitar o Órgão Executivo Municipal a deliberar - iamos a dizer a deliberar melhor. Daí que se nos afigure possível a existência de órgão colegial - a Comissão Municipal de Urbanismo, cuja

.../



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

/...

força jurídica se resume tão sô ao esclarecimento, do conselho a prestar à Câmara Municipal que - é evidente - poderá ou não aceitar as sugestões que lhe venham a ser feitas.

Importará agora e sucintamente elaborar as normas por que se há-de pautar tal Comissão que serão as seguintes:

Objectivo - A Comissão Municipal de Urbanismo e Protecção do Património pertence emitir parecer em ordem a ser alcançado um melhor ordenamento do território, a preservação do património e a concepção das edificações, tendo em vista o sentido regional, estético e do ambiente.

Constituição - São membros da Comissão os seguintes elementos:

- 1) Presidente da Câmara ou seu representante que presidirá.
- 2) Presidente da Junta de Freguesia ou seu representante.
- 3) Um Arquitecto dos serviços de arquitectura e urbanismo designado pelo Director dos Serviços de Obras e Urbanização da Câmara Municipal.
- 4) Um Arquitecto
- 5) Um Engenheiro
- 6) Um investigador histórico

Zona de In - Devem ser apresentados à Comissão, os projectos de construção
tervenção e planos de urbanização parciais ou de pormenor a executar dentro dos limites do plano director, e os loteamentos ou planos de urbanização fora dessa área para os quais a Câmara julgue útil e necessário obter o seu parecer.

Parecer con - O parecer emitido pela Comissão por pluralidade de voto, com
sultivo por pluralidade de voto voto de qualidade do Presidente em caso de empate, não vincula a Câmara à sua execução.

Reuniões - A Comissão deve ter Reuniões privadas em dia e hora à sua escolha, na presença da maioria dos seus membros e numa sala posta à sua disposição pela Câmara.

.../



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

/...

- Actos - As Reuniões da Comissão são secretariadas por um funcionário que lavrará as actas e as assinará juntamente com todos os membros presentes.
- Exercício do Cargo - As funções dos membros da Comissão não são remuneradas.
- Ordem de Trabalhos - O Presidente da Comissão na abertura das Reuniões apresentará a ordem de trabalhos procedendo-se de imediato à apreciação dos processos.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Illegible handwritten text]